



Valide aqui  
este documento

## Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 45406 / CNM: 093393.2.0045406-09 / Recibo: 132312 / Data da Certidão: 26/03/2026.

Certifico e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica da **Matrícula nº 45406**, extraída nos termos do Art. 19, § 1º da Lei 6015/73, dela constando a situação jurídica e todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, bem como a eventual existência de ações reais e pessoais reipersecutórias, sobre os atuais proprietários ou os detentores de direitos relativos ao mesmo, prenotados até o dia anterior.- Buscas dadas por Emanuelli Carneiro Ferreira Sampaio. Rio de Janeiro, São Gonçalo, 26 de março de 2026.-

Custas da Certidão:

20.4.6.\* Certidão de ônus reais / int. teor / vintenárias / de arquivo até 20 fls., s/ contar pág. de rosto: 124,08 x 1 = 124,08.

Emolumentos: R\$ 124,08 | Fetj: R\$ 24,81 | Fundperj: R\$ 10,54 | Funperj: R\$ 10,54 | Funarpen: R\$ 7,44 | Pmcnv: R\$ 2,48.

Funpgalerj: R\$ 1,24 | Funpgt: R\$ 1,24 | Fundacpguerj: R\$ 1,24 | lss: R\$ 2,58 | Selo: R\$ 3,27 | Total: R\$ 189,46.



Poder Judiciário - TJERJ

Corregedoria Geral da Justiça

Selo de Fiscalização Eletrônico

**EFCE 02292 LMZ**

Consulte a validade do selo em:

[www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/](http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/)

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CULN-4LP72-TD3F8-654W3>

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)





Valide aqui  
este documento

**Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 45406 / CNM: 093393.2.0045406-09 / Recibo: 132312 / Data da Certidão: 26/03/2026.

**093393.2.0045406-09**

**REGISTRO GERAL**

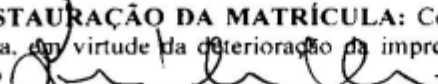
**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA**

NUMERO

**45.406**

FICHA

**01**

**CERTIDÃO - RESTAURAÇÃO DA MATRÍCULA:** Certifico e dou fé, que a presente **Ficha**, foi restaurada na íntegra, em virtude da deterioração da impressão, em 30 de outubro de 2025, como se segue: O Autorizado  **EDUARDO COSTA DA SILVA**  
Substituto  
Matrícula 547328

**IMÓVEL:** RUA DOUTOR ALBERTO TORRES, FRAÇÃO IDEAL DE 0,00242, QUE CORRESPONDERÁ AO **APTO 404, BLOCO 6-A**, DO EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL BELA VISTA SÃO GONÇALO, BAIRRO NEVES, EM ZONA URBANA, 4º DISTRITO, DESTA MUNICÍPIO. **DA GARAGEM:** A GARAGEM DO RESIDENCIAL BELA VISTA SÃO GONÇALO SERÁ CONSTITUÍDA DE POSSUI 294, VAGAS DESCOBERTAS, SENDO 13 VAGAS DESTINADAS PARA PORTADORES DE NECESSIDADE ESPECIAIS (PNE), DEMARCADAS PELOS NÚMEROS. CADA APARTAMENTO TERÁ DIREITO A 01 VAGA DE GARAGEM CADA UM, COM EXCEÇÃO DOS APARTAMENTOS: 501, 502, 503, 504, 101, 104 DOS BLOCOS 1A, 1B, 2A, 2B, 3A, 3B E 3C; 501, 502, 503, 504, 104 DOS BLOCOS 4A E 4B; 501, 502, 503, 504, 102, 103 DOS BLOCOS 5A, 5B E 5C; 501, 502, 503, 504, 101, 104 DOS BLOCOS 6A, 6B E 6C; 501, 502, 503, 504, 102, 103 DOS BLOCOS 7A, 7B E 7C; 501, 502, 503, 504, 101, 104 DOS BLOCOS 8A, 8B E 8C, QUE NÃO TERÃO DIREITO AO USO DE VAGA DE GARAGEM. CUJO TERRENO DESIGNADO PELO LOTE 02-C, NO SEU TODO MEDE: 52,09MS DE FRENTE, CONFRONTANDO COM A RUA DOUTOR ALBERTO TORRES; AOS FUNDOS COM 115,67MS, CONFRONTANDO COM O LOTE 2 D; NO LADO DIREITO COM 268,92MS, EM 03 ALINHAMENTOS, SENDO O 1º)- 62,70MS; 2º)- 64,77; E O 3º)- 141,45MS, NESSES ALINHAMENTOS CONFRONTANDO COM O LOTE 2 D; NO LADO ESQUERDO COM 214,30MS, CONFRONTANDO COM O LOTE 2 A; PERFAZENDO UMA ÁREA TOTAL DE 19.805,573MS<sup>2</sup>. RESULTANTE DO DESMEMBRAMENTO DO LOTE 2B. - **PROPRIETÁRIA:** CCISA 03 INCORPORADORA LTDA, COM SEDE NA BUENOS AIRES, N° 48º, GRUPO 504, CENTRO, RIO DE JANEIRO/RJ, INSCRITO NO CNPJ N° 14.055.022/0001-63. - **REGISTRO ANTERIOR:** MATRÍCULA 41.535, LIVRO 02, DESTA REGISTRO. - SÃO GONÇALO, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

**AV: 01 - ÔNUS HIPOTECÁRIO** - CERTIFICO E DOU FÉ, QUE POR INSTRUMENTO PARTICULAR COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA FIRMADO EM 23.02.018, REGISTRADO SOB O N° R: 04/MATRÍCULA 41.535, LIVRO 02, EM 07.05.2018, DESTA REGISTRO, FOI O IMÓVEL, JUNTAMENTE COM OUTROS, HIPOTECADO EM FAVOR DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL. - SÃO GONÇALO, 14 DE DEZEMBRO DE 2018.

**AV: 02 - BAIXA DE HIPOTECA** - PROT. 115.476, DE 10/12/2018. - POR DOCUMENTO PARTICULAR DE 25/09/2018, QUE FICA ARQUIVADO, A CAIXA DE ECONÔMICA FEDERAL, AUTORIZOU A BAIXA E CANCELAMENTO DA HIPOTECA OBJETO DO R: 04 (MATRÍCULA 41.535, LIVRO 02), TÃO SOMENTE COM RELAÇÃO AO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, O QUE ORA SE FAZ PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS. - SÃO GONÇALO, 14 DE DEZEMBRO DE 2018. - **SELO N° ECVR61337-VKH.**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CULN-4LP72-TD3F8-654W3>

Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

ri digital

onr



Valide aqui  
este documento

**Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 45406 / CNM: 093393.2.0045406-09 / Recibo: 132312 / Data da Certidão: 26/03/2026.

**093393.2.0045406-09**

**REGISTRO GERAL**

NUMERO

**45.406**

FICHA

**01Vº**

R: 03 - **COMPRA E VENDA** - PROT. 115.476 DE 10/12/2018. - POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE 25/09/2018, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, QUE FICA ARQUIVADO, **SUELLEN LANNA PIRES TAVARES**, NACIONALIDADE BRASILEIRA, NASCIDA EM 07/08/1989, SOLTEIRA, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, PORTADORA DA C.I. DE Nº 238228670, EXPEDIDA PELA SECC/RJ, EM 18/02/2011, E INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 129.778.547-97, RESIDENTE NA RUA ANDRADE PINTO, Nº 151, BAIRRO DE FATIMA, NA CIDADE DE NITERÓI/RJ, POR COMPRA E PELO PREÇO DE R\$ 188.000,00, PAGOS DA SEGUINTE FORMA, R\$ 29.403,93 PAGOS COM RECURSOS PRÓPRIOS, **R\$ 8.196,07 PAGOS COM RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS, R\$ 0,00 PAGOS COM RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS - NA FORMA DE DESCONTO, E R\$ 150.400,00 ATRAVÉS DA CEF MEDIANTE FINANCIAMENTO, VALOR DO TERRENO: R\$ 18.130,92, ADQUIRIU DA CCISA 03 INCORPORADORA LTDA, JÁ QUALIFICADA, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA. - INTERVENIENTE CONSTRUTORA E FIADORA: CURY CONSTRUTORA E INCORPORADORA S/A, INSCRITA NO CNPJ Nº 08.797.760/0001-83, COM SEDE NA RUA FUNCHAL, Nº 411, 13º ANDAR, CONJUNTO 132D, VILA OLÍMPIA, SÃO PAULO/SP, INCORPORADORA: CCISA 03 INCORPORADORA LTDA, JÁ QUALIFICADA. O **ITBI FOI PAGO PELA GUIA Nº 5081/2018, NO VALOR DE R\$ 397,04. - NÃO FORAM ENCONTRADOS REGISTROS DE INDISPONIBILIDADE DE BENS CONFORME CONSULTA Nº 0174818121413601. - SÃO GONÇALO, 14 DE DEZEMBRO DE 2018. - SELO Nº ECVR61338-IWH.****

R: 04 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - PROT. 115.476 DE 10/12/2018. - POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE 25/09/2018, COM FORÇA DE ESCRITURA PÚBLICA, QUE FICA ARQUIVADO, **SUELLEN LANNA PIRES TAVARES**, JÁ QUALIFICADA, DEU EM **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**, O IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA, À CREDORA FIDUCIÁRIA **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, INSTITUIÇÃO FINANCEIRA SOB A FORMA DE EMPRESA PÚBLICA, COM SEDE EM BRASÍLIA/DF, NO SETOR BANCÁRIO SUL, QUADRA 04, LOTES 3/4, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 00.360.305/0001-04, EM GARANTIA DO PAGAMENTO DA DÍVIDA CONFESSADA NO VALOR DE R\$ 150.400,00. PARA PAGAMENTO NO PRAZO DE 360 MESES, EM PRESTAÇÕES MENSIS E CONSECUTIVAS DE R\$ 1.178,26, (COM ENCARGOS), CALCULADAS PELO SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: PRICE, À TAXA NOMINAL DE JUROS DE 8,1600% A.A., CORRESPONDENTE A TAXA EFETIVA ANUAL DE 8,4722% A.A. - VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 01/11/2018. REAJUSTE DOS ENCARGOS: DE ACORDO COM O ITEM 6.3.- FICANDO ESTABELECIDO, PARA OS FINS PREVISTOS NO § 2º, ART. 26, DA LEI 9514/97, O PRAZO DE CARÊNCIA DE 60 DIAS, CONTADOS DA DATA DO VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL VENCIDO E NÃO PAGO, PARA EXPEDIÇÃO DA INTIMAÇÃO. - QUE EM VIRTUDE DA GARANTIA FIDUCIÁRIA, OS DEVEDORES FIDUCIÁRIOS, TRANSFEREM A PROPRIEDADE DO IMÓVEL PARA A CREDORA FIDUCIÁRIA, PERMANECENDO ELES DEVEDORES FIDUCIÁRIOS COM A POSSE DIRETA DO IMÓVEL EM NOME DA CREDORA FIDUCIÁRIA, E ESTA COM A POSSE INDIRETA, ATÉ SOLUÇÃO FINAL DA DÍVIDA. - VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA: R\$ 188.000,00. - DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES NO REFERIDO INSTRUMENTO. - SÃO GONÇALO, 14 DE DEZEMBRO DE 2018. - **SELO Nº ECVR61339-BJS.**

CONTINUA NA FICHA 02.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CULN-4LP72-TD3F8-654W3>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui  
este documento

**Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ**

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

**CERTIDÃO**

Livro: 2 / Matrícula: 45406 / CNM: 093393.2.0045406-09 / Recibo: 132312 / Data da Certidão: 26/03/2026.

**093393.2.0045406-09**

**REGISTRO GERAL**

**2º OFÍCIO DE JUSTIÇA**

NUMERO

**45.406**

FICHA

**02**

AV:05 - **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO - (RESTRIÇÃO)** - PROCEDE-SE A PRESENTE AVERBAÇÃO DE OFÍCIO. PARA FAZER CONSTAR QUE POR REQUERIMENTO DA **CCISA 03 INCORPORADORA LTDA**, INSCRITO NO CNPJ Nº 14.055.022/0001-63, DE 02.07.2019, ACOMPANHADA DE LICENÇA AMBIENTAL DE RECUPERAÇÃO, Nº IN040723, DE 31.07.2017, QUE FICAM ARQUIVADOS, FOI **AVERBADO SOB A AV:06/MATRÍCULA 41.535, EM 19.07.2019, A RESTRIÇÃO AO USO DA ÁGUA SUBTERRÂNEA PARA QUAIS QUER FINS DE USO**, CONFORME O ITEM 24, DA LICENÇA AMBIENTAL, QUE DIZ: 24 - APRESENTAR NO PRAZO DE 120 DIAS, CÓPIA DA COMUNICAÇÃO AO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS ATENDENDO O ESCOPO A SEGUIR: A TEOR DO PROCESSO INEA Nº E-07/002.1342/2016, FOI CONSTATADO QUE A ÁREA DO **IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA ALBERTO TORRES, S/N, LOTE 02, NEVES, SÃO GONÇALO/RJ**, DE PROPRIEDADE DA CCISA 03 INCORPORADORA LTDA, FOI CLASSIFICADA COMO **ARES CONTAMINADA SOB INTERVENÇÃO - ACI**, SEGUNDO A RESOLUÇÃO CONAMA 420/09, HAVENDO RESTRIÇÕES QUANDO A UTILIZAÇÃO DE ÁGUA SUBTERRÂNEA E UTILIZAÇÃO DE EPIS PARA TRABALHADORES EM OBRAS DE ESCAVAÇÃO A SEREM REALIZADAS NA ÁREA, DE ACORDO COM OS ESTUDOS AMBIENTAIS ELABORADOS PELA EMPRESA **ARCADIS S.A.**, OBSERVANDO, CONTUDO, AS LEIS MUNICIPAIS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO. - SÃO GONÇALO, 19 DE JULHO DE 2019.- **SELO: EDCN89434-XSY.**

AV:06 - **CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO** - Prot. 123.416, de 23.03.2021.- Averba-se na presente matrícula, que o instrumento particular de **convenção de condomínio**, firmado em 26.02.2021, do **Condomínio Residencial Bela Vista São Gonçalo**, situado na Rua Doutor Alberto Torres, constituído por 21 blocos, totalizando 420 unidades, foi devidamente registrado nesta circunscrição imobiliária **sob o nº 440, Livro 03-Auxiliar**, nesta data.- São Gonçalo, 07 de maio de 2021.- **SELO: EDTR71075-OGW.-**

AV:07 - **CONSTRUÇÃO/HABITE-SE** - Prot. 123.418, de 23.03.2021.- Por certidão comprobatória de averbação nº 028/21, passada pela Secretaria Municipal de Fazenda da PMSG em 18.02.2021, em cumprimento ao processo protocolado sob nº 46539/17, acompanhada da certidão de habite-se nº 25/LDFM/2020, passada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Subsecretaria de Urbanismo, processo nº 46.539/2017, em 02.07.2020, instruídas de requerimento que fica arquivado, **averba-se a construção/habite-se do apto 404, bloco 6-A, da Rua Doutor Alberto Torres, nº 555**, objeto desta matrícula, inscrito na PMSG sob o nº **854371256**, com **45,58**, de área privativa edificada, e **54,25** de área averbada.- São Gonçalo, 07 de maio de 2021.- **SELO: EDTR71120-NPC.-**

AV:08 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO (NEGATIVO)** - Prot. 131.978, de 17.11.2023.- Por requerimento da credora de 08.11.2023, acompanhado de **Certidão Negativa**, passada pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça desta comarca, Protocolo nº 284457, referente ao registro nº 233276, de 02.05.2024 e também dos **editais eletrônicos de notificação**, conforme publicação cadastrada no portal de editais: 419079, publicado em 09.05.2024; 419080, publicado em 10.05.2024 e 419081, publicado em 13.05.2024, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** a notificação dos devedor(a/es) fiduciante(s): **SUELLEN LANNA PIRES TAVARES**, já qualificado(a/s), do contrato de financiamento com Alienação Fiduciária, objeto do **R:04**, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, **a mesma não compareceu ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do art. 26 da lei 9.514/97.**- São Gonçalo, 10 de junho de 2024.- **SELO: FES081294-LNP.**

CONTINUA NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CULN-4LP72-TD3F8-654W3>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar





Valide aqui este documento

### Sao Goncalo 02 of de Justica-RJ

Serviço do Registro de Imóveis

Tyrone Gomes

TABELIAO OFICIAL

Rua Dr.Feliciano Sodre 138, Centro, Sao Goncalo / RJ

E-mail: contato@2oficiosg.com.br

Telefone: (21)97188-1744

## CERTIDÃO

Livro: 2 / Matrícula: 45406 / CNM: 093393.2.0045406-09 / Recibo: 132312 / Data da Certidão: 26/03/2026.

### REGISTRO GERAL

#### LIVRO 2

MATRÍCULA ELETRÔNICA

CNM:093393.2.0045406-09

MATRÍCULA Nº

45.406

FICHA Nº

02-V

### CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO DE JUSTIÇA SÃO GONÇALO / RJ

AV:09 - **AVERBAÇÃO DE OFÍCIO** - Certifico e dou fé, para fazer constar nesta matrícula o número do **Código de Endereço Postal** - CEP do imóvel, como sendo: **24426-260**, nos Termos do artigo 440, parágrafo único, do Provimento nº 195 do CNJ, de 03.06.2025.- Retificado nos Termos do Artigo 1.375, do Código de Normas CGRJ. - São Gonçalo, 06 de março de 2026.- Eu, Helio de Oliveira Menez, Escrevente, Matrícula: 94/11589, digitei.

AV:10 - **RESULTADO DA NOTIFICAÇÃO (NEGATIVO)** - Prot. 140.200, de 26.02.2026.- Por requerimento da credora de 27.01.2025, acompanhado de **Certidão Negativa**, passada pelo Cartório do 1º Ofício de Justiça desta comarca, referente ao registro nº 239073, protocolo nº 290357, de 22.02.2025, e também dos **editais eletrônicos de notificação**, conforme publicação cadastrada no portal de editais: 771790, publicado em 25.09.2025; 771791, publicado em 26.09.2025 e 771792, publicado em 29.09.2025, que ficam arquivados, averba-se ter sido **NEGATIVA** a notificação do(s) devedor(a/es) fiduciante(s): **SUELLEN LANNA PIRES TAVARES**, já qualificado(a/s), do contrato de financiamento com Alienação Fiduciária, objeto do **R:04**, desta matrícula, uma vez que, até a presente data, o(a) mesmo(a) não compareceu ao Cartório para purgação da mora, decorrido, portanto, o prazo legal estabelecido no parágrafo 1º do art. 26 da lei 9.514/97.- São Gonçalo, 06 de março de 2026.- **SELO: EFBU80918 -ILZ**. Eu, Helio de Oliveira Menez, Escrevente, Matrícula: 94/11589, digitei. Ato assinado eletronicamente por Francisco Carlos Pereira da Rosa, Substituto, matrícula nº: 94/14000.-

AV:11 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Prot. 140.356, de 13.03.2026.- Por requerimento firmado em 03.02.2026, pela credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, acompanhado da comprovação do recolhimento do ITBI, conforme guia nº 713/2026, que ficam arquivados, tendo em vista a regular intimação/notificação do(a/s) devedor(a/es) fiduciante(s): **SUELLEN LANNA PIRES TAVARES**, já qualificado(a), (BIB negativo(s) nº(s) 01748.26.03.24.52.843), para pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento e demais encargos incidentes, referentes ao contrato de financiamento imobiliário com garantia fiduciária, objeto do **R:04**, desta matrícula, sem que o mesmo tenha purgado a mora no prazo legal, fica nos termos do § 7º do artigo 26, da Lei 9.514/97, **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula, em nome da referida **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**.- São Gonçalo, 24 de março de 2026.- **SELO: EFC02159 -LOA**.- Eu, Helio de Oliveira Menez, Escrevente, Matrícula: 94/11589, digitei. Ato assinado eletronicamente por Francisco Carlos Pereira da Rosa, Substituto, matrícula nº: 94/14000.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/2CULN-4LP72-TD3F8-654W3>



Documento gerado oficialmente pelo  
Registro de Imóveis via [www.ridigital.org.br](http://www.ridigital.org.br)

Todos os Registros de Imóveis  
do Brasil em um só lugar

